

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS**  
**CNPJ/MF 60.894.730/001-05**  
**NIRE 313.000.1360-0**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **Juros sobre Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS, em reunião realizada em 12 de novembro de 2008, “ad referendum” da Assembléia Geral, aprovou a proposta da Diretoria de distribuir aos acionistas, nos termos do Estatuto Social e legislação vigente, por conta do lucro líquido do 2º semestre/2008, a importância de R\$375.002.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões e dois mil reais), sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, complementares, cabendo a cada ação ordinária **R\$0,72419** e a cada ação preferencial **R\$0,79661**, valores estes calculados com base no atual número de ações da Companhia e que serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2008, nos termos do § 5º do art. 24 do Estatuto Social.

A data de pagamento será definida pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2009, que irá deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2008. Farão jus ao referido benefício os detentores de ações em 29 de dezembro de 2008.

Será deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais.

As ações passarão a ser negociadas “ex-juros” a partir de 30 de dezembro de 2008.

Paulo Penido Pinto Marques  
Vice-Presidente de Finanças, TI e de Relações com Investidores  
13 de novembro de 2008